

FERNANDO AGUIAR-BRANCO

Correspondendo ao gesto amigo do Senhor Presidente do CADC, Rui Manuel de Figueiredo Marcos, eis-me aqui, com prazer especialmente sentido, para vos falar do Doutor Fernando Aguiar-Branco.

Tarefa que não é fácil, porque a riqueza multifacetada da sua vivência não se capta em veredas estreitas ou, por outras palavras, quando a grandeza dos Homens não cabe nos acanhados significados que as palavras comportam. Tarefa que, apesar das dificuldades, assumi com muito prazer e como dever que a justiça me impõe.

Cumpre-me destacar a riquíssima personalidade de um Homem a quem sobretudo a cultura do nosso País muito deve. Homem que superiormente liga o pensamento à ação; que utiliza a prudência como bússola que o orienta nos trilhos diversificados da vida; que não ignora o sentido comum que aproxima os homens no entendimento; e sempre com a sobriedade, a elegância e o sorriso de quem resolve os obstáculos com a sabedoria que transforma o difícil em fácil.

Se, ouvindo SANTO ANTÓNIO (*Sermões*, 1226), “*a linguagem é viva quando falam as obras*”; se a elegância, a vivacidade e a graça jamais deixam alguém indiferente; se, na eloquência de ANTÓNIO VIEIRA, “*as ações de cada um são a sua essência*”; se, voltando a escutar VIEIRA, “*o melhor retrato de cada um é aquilo que escreve*” – então, sinto-me amparado porque estamos na presença de um Homem autêntico, honrado, cultor do trabalho, da verdade, da seriedade, da solidariedade, da amizade, da fraternidade e da justiça, valores que engrandecem e distinguem a Humanidade e muito particularmente o Doutor Aguiar-Branco.

Escreveu, um dia, que “*o homem se manifesta, sobretudo no plano do comportamento, como se fosse parcelado ou dividido*”, porque “*é capaz de observar e transgredir as normas da ética que ele próprio formula e se vão incorporando na*

substância significante de cada período histórico”¹. Trata-se duma observação que, só por si, revela um Homem atento, prudente, sábio, cultor do realismo colhido na natureza humana e enfatizado, vezes sem conta, por Homens cuja memória a lei da morte não destruiu, porque a História não consente.

Pedimos vénia para trilhar esta orientação no retrato da riquíssima personalidade que distingue o Doutor Aguiar-Branco: urge, aqui, falar do Homem de pensamento e de ação; do jurista que se apaixonou pela advocacia; do timoneiro que afirmou a Fundação Eng. António de Almeida como instituição credora da nossa profunda admiração; do cultor e admirador da cultura; do político que se bate pela democracia como o velho soldado romano se batia por Roma; do humanista que defende intransigentemente os valores que enriquecem os homens; do estudante de Direito que dignifica o seu curso e a Universidade de Coimbra; do académico de mérito da Academia Portuguesa da História; do advogado que se apaixonou pela justiça, valor dos valores, *caput et fundamentum* da *civitas*, por cuja luz se orienta em caminhos nem sempre fáceis; e do Homem que, em atitude de gratidão profunda, jamais esqueceu a sua e nossa Faculdade, honrando-a como sócio fundador da *Alumni*, em boa hora fundada pelo Colega, José de Faria Costa.

Em António VIEIRA, que novamente me conforta, retiro a sábia lição de que “*o pior dos pecados é a omissão*”; e em SANTO ANTÓNIO, que também volto a citar para igual tranquilidade, aprendi que das *coisas sérias e graves há que falar brevemente*. Todavia, não os posso seguir porque não conseguiria descrever a personalidade do Doutor Aguiar-Branco com o rigor que bem merece. Por isso, seleciono alguns aspetos que a distinguem; e porque ser breve seria ousadia que o bom senso recusaria e a vossa presença não consente.

Fernando Aguiar-Branco nasceu na cidade do Mondego, onde viveu os primeiros três anos antes de se fixar em Guimarães e, depois, no Porto, quando tinha

* Discurso proferido nas instalações do CADC, na cerimónia de Homenagem aos Doutores Fernando Aguiar-Branco e Francisco Pereira Coelho.

¹ Vide Fernando Aguiar-Branco, *Surtos I*, Porto, 2000, p. 157.

dez anos. Descende de famílias de Montalegre e de Vila Nova de Famalicão. Cumpriu-se o velho e sábio princípio de que os bons nascem de bons, pois jamais esqueceu as suas origens, transmontana e minhota que, em perfeita simbiose, lhe moldaram o carácter simultaneamente cerebral e sensível, tenaz e complacente, reflexivo e apaixonado como, em cerimónia solene, destacou a Doutora Maria José Cantista². Cerebral no pensamento permanentemente refletido e sempre apoiado em sólidos fundamentos; sensível, na personalidade bondosa, tolerante e compreensiva, atributos que se manifestam claramente no sorriso que permanentemente lhe anima o rosto.

Do Porto fez a segunda ou a primeira cidade, mas jamais esqueceu Coimbra, onde nasceu, aprendeu a soletrar as primeiras letras e, anos depois, o acolheu na sua e nossa Universidade para lhe dar a formação superior que procurou. No estudo do Direito, na amizade dos Colegas, no respeito dos Mestres, herdeiros duma plêiade de notáveis cultores das ciências jurídicas que, prosseguindo a obra dos inesquecíveis jurisconsultos romanos, inscreveram definitivamente os seus nomes na história do direito pela subtileza dos seus espíritos.

Em Coimbra, ouviu o piar do mocho de Minerva que carinhosamente o guiava desde a república dos Kágados à subida das suas escadas, acesso à sabedoria dos Doutores e à amizade dos Colegas, a que correspondia com o sentimento de quem cumpre um dever. Afinal, terá aprendido em ARISTÓTELES a lição de que “*mais vale perder o tempo com os amigos que perder amigos com o tempo*”. Aguiar-Branco perdeu o tempo com os amigos porque não quis perdê-los com o tempo. Amigos que jamais esqueceu e continua a unir num abraço forte que resiste à erosão e à espuma do tempo.

Raiava o ano de 1942, quando Aguiar-Branco entrou na velha porta férrea da Universidade para começar a estudar Direito. Teve a sorte de ter por companheiros discípulos de elevadíssimos méritos que viriam, depois de formados, a desempenhar as funções mais variadas da ciência jurídica. Para não incorrer no *pior dos pecados* assinalado por António VIEIRA, devia dar voz ao silêncio que conforta quem, como eu,

² Vide Aguiar-Branco,, *ibidem*, p. 218.

não consegue subir à altura para poder contemplar devidamente quem, por méritos elevados, venceu, mesmo vivendo, a lei da morte. Mas não posso esquecer os condiscípulos Doutor Rogério Soares, que evoco com muita saudade, e o Doutor Francisco Pereira Coelho, Doutor de Doutores, que, durante anos e anos, ajudou a formar gerações de juristas. Aguiar-Branco nunca o esqueceu nem o poema verdadeiramente sublime com que PEREIRA COELHO difunde a sua arte poética de admirável doçura. Peço vénia para o citar:

“A obra não sai do pranto, mas sai do sangue da luta, não como o choro dos olhos, mas com a força do braço; e todos nós nos rumamos à Cidade clara das colinas verdes, aonde o trigo medra, Cidade em que os homens são mais homens e a vida é como um claro amanhecer”³.

Não tive a sorte de ser aluno do Doutor PEREIRA COELHO. Todavia, nem por isso deixei de estudar as suas lições de acabado engenho e de elaborada arte, especialmente no direito da família e no direito das sucessões, obras de consulta indispensável e presença obrigatória na biblioteca de um jurista. É justamente admirado e considerado um dos máximos expoentes da ciência jurídica civilista. É também um Homem de bem, elegante na simplicidade que caracteriza os homens autênticos. Um Prof. paradigmático que honra e dignifica a nossa Faculdade e encontra, em cada aluno um admirador e um Amigo.

Com a elegância, o rigor e a eloquência que o caracterizam, deixo ao Colega Doutor Rui Marcos, a nobre missão de falar do Senhor Doutor Francisco Pereira Coelho. Volto, pois, a falar de Aguiar Branco que, referindo-se ao seu Curso de 1942-1947, afirma que é *“notável pela seriedade constante no estudo, na docência universitária, na magistratura, na administração pública e privada, na advocacia, na política, etc.”* E, como sempre, assiste-lhe inteira razão nesta observação: foi um Curso de alunos dedicados que beberam, junto dos Mestres, o licor da ciência do direito a que os romanos chamavam *iurisprudencia* e definiam como *“a ciência do justo e do injusto, feita com base no conhecimento de certas coisas divinas e humanas”⁴.*

³ Vide Fernando AGUIAR-BRANCO, *Dos fideicomissos*, Porto, 2000, p. 13.

⁴ Cf. D. 1,1,10,2.

Efetivamente, estamos perante um grupo de homens e de mulheres que, como Aguiar-Branco, se apaixonaram pelo culto do direito e da justiça a que se dedicaram com especial desvelo enquanto alunos e, depois, juristas solidamente formados. Todos sentiam que o ócio é uma sereia que atrai os homens à desgraça. Todos sabiam que o estudo das letras é muito necessário para recriar o espírito, viver a vida civil e proteger os homens e a sociedade. E todos sabiam também que, havia na Faculdade, uma classe de juristas cientificamente preparados que cumpriam religiosamente a nobre função de formar e educar alunos para as dificuldades da vida. Juristas que nunca esqueceram as lições de ULPIANO, de PAPINIANO, de JULIANO, de CELSO, de PAULO e de Outros e, por isso, contribuíram decisivamente para transformar o direito português com a chancela do progresso. Juristas de fina cultura que os preparou sabiamente para o entendimento profundo do direito.

Para concluir a licenciatura, Aguiar-Branco apresentou um trabalho intitulado *Dos fideicomissos*, estudo cuja publicação foi aconselhada por Manuel de ANDRADE, Professor que gozava e nunca deixou de gozar, *intra e extra muros*, da maior *auctoritas* e que fundou, na sua e nossa Faculdade, uma verdadeira Escola de Juristas e de Civilistas.

Confortado por esta irresistível sugestão, o trabalho foi publicado e abriu à doutrina e à jurisprudência horizontes até aí nem sempre bem esclarecidos. Vemos Aguiar-Branco a dialogar com apreciados Mestres do direito das sucessões, como José TAVARES, Cunha GONÇALVES, Hintze RIBEIRO, Teixeira de ABREU, Dias FERREIRA e outros, ora aceitando ora criticando as suas opiniões num debate elevado de pura ciência. Vemo-lo citado na Revista de Legislação e Jurisprudência, verdadeiro santuário dos frutos da ciência do direito. Vemo-lo em anotações no saudoso Boletim do Ministério da Justiça. E vemo-lo citado, ainda hoje, por Professores de Coimbra e de Lisboa.

Porque Aguiar-Branco rompeu as fronteiras nacionais e peregrinou por imensa bibliografia estrangeira -- da Itália, Espanha, França, Alemanha e Holanda --, saciando a

fome de sabedoria e cumprindo a responsabilidade que onera um aluno da Faculdade de Direito de Coimbra.

Não lhe escaparam problemas complicados, de que destacamos: a substituição fideicomissária; a necessidade de o fiduciário e de o fideicomissário gozarem de capacidade testamentária passiva; a observação das regras da capacidade testamentária ativa por parte do testador; a possibilidade de os conceturos serem herdeiros fiduciários; a crítica ao art. 1782º. do Código de Seabra depois da reforma de 1930; a determinação dos indigentes pobres, socorrendo-se dos Códigos Civis holandês e italiano; o entendimento de raparigas pobres; a obrigação de o testador respeitar a legítima; o reconhecimento duma expectativa juridicamente protegida do fideicomissário depois da morte do testador e antes da do fiduciário; a situação jurídica do fiduciário como proprietário gravado com o encargo de conservar e transmitir por morte; a recusa de que o fiduciário é simples usufrutuário porque este não é herdeiro; a observação de que o fiduciário é um intermediário colocado entre o testador e o fideicomissário; de que o fideicomissário não passa de um legatário do fiduciário porque, enquanto os bens se encontrarem no património deste, constituem um aglomerado certo, determinado e especificado; etc.

Pena foi que Aguiar-Branco – perdoem-me esta crítica piedosa -- tenha descurado a doutrina romanista sobre o *fideicomisso*. Mas trata-se duma omissão perfeitamente desculpável, porque não havia, nesses anos, um romanista na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Romanista que só mais tarde iríamos ter, graças ao empenhamento dos Doutores Paulo Merêa e Guilherme Braga da Cruz. Refiro-me ao meu saudoso Mestre, Doutor Sebastião Cruz, que recordo sempre com muita saudade.

Na verdade, o fideicomisso é uma figura jurídica importada do direito romano, a começar na palavra *fideicomisso* que deriva dos vocábulos *fidei* e *committo* e, por isso, se permite definir como súplica ou encargo que uma pessoa (*fideicomitente*), confiando na lealdade e honradez de outra pessoa (*fiduciário*), lhe dirige para que realize determinada atividade a favor de terceira pessoa (*fideicomissário*), depois da morte do *fideicomitente*. É uma figura simultaneamente simples e complexa que motivou a intervenção do Senado romano quer concedendo $\frac{1}{4}$ da herança ao herdeiro fiduciário para aceitar a herança e salvar o fideicomisso, quer, mais tarde, obrigando-o a aceitar a

herança a pedido do fideicomissário. Também se encontra aí a substituição fideicomissária e a tendência para aproximar legados e fideicomissos, equiparação consumada no direito de Justiniano⁵.

Concluída a licenciatura, Aguiar-Branco regressou ao Porto, à sua cidade adotiva. E, munido de armas sólidas, podia travar o bom combate, seguir o melhor caminho, com a louvável preocupação de servir a justiça, a bússola que sempre o orientou.

Enfrentando as naturais dificuldades que o cultor duma ciência considerada não exata sempre enfrenta, não lhe faltava a força do pensamento com que debatia temas delicados. Nem lhe faltava também a dimensão cultural tão necessária à boa compreensão do direito que, na lição sábia de SAVIGNY, também é cultura. Por isso, cada povo tem o seu direito, como tem a sua língua, a sua poesia, a sua literatura, a sua arte, o seu próprio modo de ser e de sentir. Aguiar-Branco ouviu esta lição, como observamos nas palavras que um dia escreveu: “*(Não me restringi ao Direito, pois) se o tivesse feito, não teria conseguido ser um razoável advogado. São precisos horizontes mais largos para encontrar soluções que saiam da vulgaridade das opiniões já ditas e estratificadas. E isso exige leitura diversificada e apropriada ao exercício intelectual, capaz de produzir soluções desejavelmente inovadoras*”⁶.

Talvez se observe, nestas palavras, o vivo debate em torno de duas correntes do pensamento jurídico: a que enfatizava a lei como fonte do direito e reduzia o juiz a simples *bouche de la loi*; e a que proclamava a lei como resolução legislativa de um conflito de interesses e colocava o juiz no centro da realização do direito: devia utilizar a lei como modelo, corrigi-la, se necessário, integrar as suas lacunas convocando a superior consciência ético-jurídica da comunidade e apoiar-se na doutrina dos pensadores do direito. Abrasavam, neste vivo debate metodológico, os ecos do positivismo legalista, da Escola História alemã, do positivismo científico ou conceitual,

⁵ Vide A. Santos JUSTO, *Direito privado romano – V (direito das sucessões e doações)* em *Studia Iuridica* 97, Coimbra, 2009, pp.259 a 267.

⁶ Transcrevemos AGUIAR-BRANCO, *Surtos*, I, cit., p. 222.

do positivismo normativista, do realismo jurídico escandinavo e norte-americano e, sobretudo, da Jurisprudência dos Interesses de Philippe HECK que sugeriu um novo rumo orientado para a primazia da investigação e da valoração da vida⁷.

Vida que é complexa, pautada por valores jurídicos e não jurídicos. E, por isso, o advogado deve ter conhecimentos que o habilitem a compreender a teleologia das normas jurídicas, só possível se dispuser de formação que não se confine nos estreitos muros do direito positivo. É necessário ter outros saberes, numa palavra, ser culto. E Aguiar-Branco sentiu esta necessidade que aprendeu nos bancos da sua Faculdade. Por isso, é um Homem que interpela, em permanente atitude de atenção e de escuta, o presente, convocando o passado e auscultando o futuro. Cultiva a *prudentia* e atua sobriamente com intencionalidade e fundamento, condição indispensável à transparência e à frontalidade. Afinal, só não deve nem teme quem sabe o que faz e por que o faz.

Fez naturalmente o seu percurso como advogado, merecendo o respeito e a admiração dos Colegas que o elegeram sucessivamente para desempenhar elevadas funções na Ordem e o honraram, mais tarde, com a medalha dourada da Ordem dos Advogados, em 1999, e a Medalha de Honra, em 2011.

Na conferência que proferiu no Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, disse que “*o advogado deve considerar-se um servidor do Direito*”; e que, se “*não cumpre esse dever, não é um advogado não cumpridor; é um mau cidadão*”⁸. Como sempre, não lhe faltava razão, porque nega a sua profissão quem não cumpre o seu dever: contribuir para a realização da justiça.

Ainda como Advogado, merece referência sua participação no célebre conflito que opôs a conhecida Editora Lello & Irmão aos herdeiros de Eça de Queiroz. Em questão estava a venda de “*todos os direitos que têm às obras da autoria de Eça de Queiroz*” que se enumeram na escritura pública celebrada em 15 de Setembro de 1923, no Porto. Invocando a perpetuidade dos direitos de autor estabelecida no Decreto n.º.

⁷ Vide A. SANTOS JUSTO, *Introdução ao Estudo do Direito*, 6ª. ed., Coimbra, 2012, pp. 113-122 e 313-318.

⁸ Transcrevemos AGUIAR-BRANCO, *Surtos, II*, Porto, 2004, pp. 47 e 48.

13725, os herdeiros do escritor pretendiam fazer regressar ao seu património os referidos direitos, depois de atingido o prazo de duração estabelecido pela legislação em vigor ao tempo em que foi efetuada a transmissão, a que a editora se opunha contestando a reversão. Por sentença do Corregedor do Cível da Primeira Vara do Tribunal do Porto, a Lello & Irmão foi absolvida, mas o acórdão da Relação do Porto revogou aquela sentença e condenou a Editora. O processo subiu ao Supremo Tribunal de Justiça que negou a revista, mantendo a decisão da Relação⁹.

Não nos cabe apreciar o arrazoado profusamente desenvolvido, mas não silenciámos o parecer do Doutor PIRES DE LIMA para quem “*o Supremo Tribunal de Justiça interpretou mal a lei e atribuiu aos herdeiros de Eça de Queiroz direitos que não lhes pertenciam*”¹⁰. A posição do distinto Prof. da Faculdade de Direito de Coimbra que os Advogados da Editora, Tito Arantes e Fernando Aguiar-Branco, juntaram aos autos, embora não tenha obtido vencimento, mostra que a posição dos Advogados se encontrava bem fundamentada, revelando conhecimentos jurídicos sólidos. A vida judicial peregrina à volta duma ciência que não é exata e, por isso, as decisões não raro flutuam. É a dinâmica e a riqueza do Direito que enriquecem a sua história; e exigem bons magistrados e não menos bons advogados.

Homem dotado de tão elevados atributos, não surpreende que o seu cliente e amigo, Eng. António de Almeida, o nomeasse, em testamento redigido em 1966, administrador executivo vitalício da Fundação que tem o seu nome. A partir daí, a sua vida confundiu-se com a vida da Fundação de que passou a ser Presidente vitalício desde Janeiro de 1973.

Satisfazendo a vontade do testador, a Fundação Eng. António de Almeida tornou-se uma instituição verdadeiramente notável no apoio a diversas atividades culturais. Aguiar-Branco foi, como observou o distinto Prof. Veríssimo SERRÃO, na sessão solene da Academia Portuguesa da História em 19 de Março de 1993 em que foi

⁹ Vide *Lello & Irmão e os seus direitos às obras literárias de Eça de Queiroz compreendidas na escritura de 23 de Setembro de 1923*, Porto, 1970, pp. 7-52.

¹⁰ Vide *Lello & Irmão*, cit., pp. 53-64.

acolhido como Académico de Mérito, “*o sereno inspirador, e não menos o eficiente arquiteto da grande realidade da vida cultural portuguesa que é a Fundação Eng. António de Almeida*”¹¹.

O Prof. de Lisboa, há dois dias justamente homenageado pela sua e nossa Academia em cerimónia solene na sua cidade de Santarém, não está só. Este mérito inigualável é igualmente destacado por Homens de Cultura que não esquecem Aguiar-Branco.

Refiro-me, como simples exemplo, ao Reitor da Universidade do Minho, Doutor Sérgio Machado dos Santos, que destacou “*os relevantes serviços culturais prestados à comunidade que merecem profundo enaltecimento*”¹².

Refiro-me à Doutora Maria Helena da Rocha Pereira, que destacou “*a notável ação que tem beneficiado, não só o Porto e a região Norte em geral, como a Universidade a que me honro de pertencer*”¹³.

Refiro-me ao Doutor Miguel Batista Pereira, que destacou “*de modo ímpar, o mecenato e a proteção das letras à solidariedade com os mais desprotegidos*”¹⁴.

Refiro-me ao Reitor da Universidade do Porto, Doutor Alberto Amaral, que enalteceu a “*obra grandiosa que tem desenvolvido ao serviço do país, do seu prestígio e da promoção do homem em todas as suas dimensões*”¹⁵.

Refiro-me ao Doutor José Augusto Seabra, que não silenciou “*o exemplo paradigmático do que pode ser uma instituição que faz corpo com o espírito e a personalidade do seu fundador*”¹⁶.

¹¹ Vide Veríssimo SERRÃO, *apud* AGUIAR-BRANCO, *Surtos*, I, p. 222.

¹² Vide Sérgio MACHADO DOS SANTOS, em *Fundação Eng. António de Almeida. Comemoração do 25º. Aniversário* (Fund. Eng. António de Almeida / Porto, 1995) 35.

¹³ Vide Maria Helena da ROCHA PEREIRA, *ibidem*, 37.

¹⁴ Vide Miguel BAPTISTA PEREIRA, *ibidem*, 37.

¹⁵ Vide Alberto AMARAL, *ibidem*, 47.

¹⁶ Vide José Augusto SEABRA, *ibidem*, 56.

E refiro a notável oração académica proferida na Universidade Lusíada do Porto pela Doutora Maria José Cantista para quem “*falar dos relevantes serviços que esta Fundação tem prestado à sociedade, à cultura, à ciência seria impossível neste momento*” porque “*é único o papel insubstituível que tem sabido assumir, como instância de elevado espírito pluralista de liberdade e de tolerância, proporcionando a reflexão aprofundada e o diálogo sobre os grandes debates, problemas e desafios que se colocam ao mundo contemporâneo*”¹⁷.

Estamos, ninguém duvida, perante uma Fundação a quem a cultura dos portugueses muito deve. A sua atividade é muito extensa e riquíssima: promove colóquios, conferências, concertos, debates, exposições individuais e coletivas no domínio das artes plásticas; concede prémios a distintos estudiosos; patrocina revistas e atas de diversas atividades científicas; defende a língua portuguesa “*como um dos vetores de ligação com todas as nações soberanas onde o português constitui o idioma nacional*”¹⁸; e sempre honrando os nossos maiores cujas memórias perpetua.

Todavia, esta riquíssima atividade que tem distinguido a Fundação Eng. António de Almeida não teria sido possível se não fosse superiormente dirigida pelo Doutor Aguiar-Branco. Na verdade, a sua formação humanista encontra, nesta Fundação, presença constante, que estimula, entusiasma e contagia quem a serve. Trata-se duma verdadeira devoção, duma dedicação inultrapassável, duma vida que alimenta a Fundação com o vigor, o carinho e o fino sentido paternal.

Presença eminentemente cultural que não se restringe ao escasso espaço balizado pelas nossas fronteiras. Aguiar-Branco peregrinou por outras terras, foi ao encontro de outras gentes, difundindo e apoiando manifestações culturais. Esteve na Alemanha a convite do seu Governo em 1977; visitou a Itália, também a convite do Governo italiano, em 1978; foi a Israel, a convite do Instituto Central de Relações Culturais Israel – América Latina, Espanha e Portugal, em 1984; visitou a África do Sul, na preparação da Conferência Internacional “*Os Portugueses e o Mundo*”; e deslocou-se, em 1986 e 1988, a Paris, em visita à sede da UNESCO. Mas foi em África que respirou o ar cálido africano, trilhou caminhos poeirentos, ouviu o incomparável canto das aves, escutou o

¹⁷ Vide Maria José Cantista FONSECA *apud* AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, p. 223.

¹⁸ São palavras de Humberto BAQUERO MORENO, *ibidem*, 52.

murmúrio das águas, contactou homens e mulheres que falam a nossa língua, orientam-se pelos nossos ideais e pedem-nos o que só nós lhes podemos dar: a amizade que nos identifica e aproxima; e a cultura que nos eleva e distingue. Aguiar-Branco cumpriu exemplarmente esta nobre função e levou a sua Fundação para os apoiar.

O Eng. António de Almeida, Homem generoso, que “*se empenhou sempre e sem hesitação no seu trabalho, no estudo, na fidelidade aos valores da amizade, da lealdade e da sua crença*” que “*venceu na vida profissional*” e “*se afirmou como homem solidário, respeitador dos direitos fundamentais da pessoa e do direito à diferença*”, nas palavras sentidas de Aguiar-Branco, escolheu, para dirigir a sua Fundação, um Homem que, respeitando a vontade do Fundador, a tem conduzido superiormente pelo “*culto do humanismo personalista aberto à transcendência cristã*”¹⁹. Os Homens que se distinguem sabem, via de regra, escolher quem perpetue as suas obras. Assim aconteceu com o Eng. António de Almeida.

Não posso silenciar, como Prof. da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, a galeria de retratos de Professores que, desde Manuel de Andrade, honram a Faculdade e enriquecem a Sala do Conselho Científico. Como não ignoro o contributo generoso graças ao qual o Boletim da nossa Faculdade está em dia, abandonando a terrível noite em que hibernou durante muito tempo. Também não ignoro a sua presença sempre sábia na Assembleia da Faculdade que aceitou prontamente integrar. Nunca esqueceu a sua Faculdade e continua a dedicar-lhe a melhor atenção. Dela se orgulha como aluno, jurista e Homem.

A riquíssima dimensão cultural do Doutor Aguiar-Branco está presente na sua vida, vislumbrando-se como a luz dum farol ou o cintilar duma estrela. É por isso que rejeita o rotineiro e o inculto; e é também por isso, que se sente bem em ambientes onde a cultura se comunica.

¹⁹ Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, 44.

Pouco depois da sua licenciatura em Direito, deslocou-se a Paris em demanda do saber e da liberdade. Visitou museus, recintos de espetáculos, bairros típicos, cafés, livrarias, antiquários, enfim, percorreu os locais nos quais os homens cultos procuram a cultura e veneram os santuários do saber.

O choque com a liberdade foi enorme. Viu homens pintados sem reação reprobatória de ninguém; a sua ideologia anticomunista não o impediu de ver a sede do Partido Comunista, satisfazendo a sua curiosidade. Fortaleceu o seu espírito de liberal e a sua crença na democracia, criticando o individualismo e a indiferença que acalenta. Sentiu o pulsar da vida parisiense de ricos e de pobres. Fortaleceu o seu espírito de homem solidário e a sua crença na transformação duma sociedade injusta.

Por isso, em plena Assembleia Nacional, na sessão do dia 12 de Fevereiro de 1974, elevou a sua voz para manifestar a satisfação pelas declarações que o General Spínola tinha feito no ato de posse de Vice-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas²⁰. Já antes, em 1957, tinha-se oposto às chamadas *virtudes do Estado-polícia*, apelando à opinião pública que considera elemento fundamental da política e da administração do País²¹; e pouco antes, em entrevista a um jornal, afirmava-se defensor da liberdade de discussão, porque “*coartar a expressão do espírito é já mutilá-lo*”²².

Não acabam aqui as manifestações da sua dimensão cultural. Observa-se igualmente na defesa da língua portuguesa, na qualidade literária dos seus escritos, na apreciação de pinturas e nos elogios de pessoas distintas.

Relativamente à nossa língua, Aguiar-Branco critica o rigor que não tem fundamento e defende que devemos apreciar o outro interesse que leva à perda da identidade cultural. Sendo a ortografia um instrumento de cultura, não compreende por que certa facção portuguesa se opõe à unificação da grafia a pretexto de ser de matriz europeia. Chama a atenção para esta incorreta visão do problema e chega a falar de afirmação não intencional de colonialismo. Bem vistas as coisas, é dever generalizado dar voz no mundo a uma comunidade de cerca de 200 milhões de pessoas, cuja força

²⁰ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos*, II, p. 85.

²¹ Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, p. 43.

²² Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, p. 34.

resulta do seu peso demográfico e cultural. E este resultado, forte e coeso só se consegue se o meio de comunicação, a ortografia da língua comum, for também o mais comum possível²³. Concorde-se ou discorde-se, o raciocínio está bem fundamentado.

A elevada dimensão cultural de Aguiar-Branco está também fortemente sedimentada no primor da linguagem que invariavelmente empresta aos seus escritos. Merece destaque a obra *Digressões Autobiográficas* que “*tem sido qualificada, pela melhor crítica, como de rara qualidade literária, impondo-se igualmente como estudo precioso de uma época da história política, social e cultural do nosso País*”, nas palavras de Maria José CANTISTA²⁴.

Mas a cultura de Fernando Aguiar-Branco também se destaca nas diversas palavras primorosas que frequentemente proferiu. Destaco, como meros exemplos, a apreciação da pintura de Levi Guerra. Cito: “*Constrói-se no íntimo da sua pessoa e, depois, verte-se em escrito pelo desenho e pela cor*”²⁵. Depois, na observação das obras de Ana Estela. Volto a citar: “*O fenómeno do mimetismo, que me era inacessível, surge com facilidade quando a pintura é a reprodução fiel ou figurativa de suportes visíveis e acessíveis ao quotidiano e saber comuns*”²⁶. Depois, ainda, sobre Helena Costa, disse: “*Destaco o seu virtuosismo de mulher sensível, de professora devotada, de pianista invulgar*”²⁷. Na apologia do livreiro Fernando Fernandes, homem de singularidades meritórias, de quem disse: “*Ser como se é, sempre e em qualquer circunstância, é nobreza de carácter que deve assinalar-se*”²⁸. Em Virgílio Ferreira, fala da perenidade do pensamento e disse mais:

“O meu relacionamento com Virgílio Ferreira de início não foi fácil: gerou em mim a sensação de recusa em continuar a lê-lo. Mas recusei aceitar-me definitivamente como tal. Esforcei-me mesmo a contragosto na leitura e na compreensão da obra

²³ Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, p. 47.

²⁴ Vide Maria José CANTISTA *apud* AGUIAR-BRANCO, *Surtos I*, cit., p. 224.

²⁵ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos I*, cit., p. 129.

²⁶ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos I*, p. 134.

²⁷ Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, p. 136.

²⁸ Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, p. 138.

*virgiliana. Fi-lo com afinco, de forma pausada e reflexiva e repetida sempre que isso se revelasse necessário*²⁹.

E depois deste esforço, conclui:

*Precaridade existencial do corpo e perenidade do pensamento, factos que dominam obsessivamente toda a obra do escritor e revelam a sua angústia, de busca, de inquietude constante, perturbadora, e de agudeza trágica, do princípio do homem, ou melhor, de todas as coisas, do Universo. Através da palavra, o escritor coloca-se tanto no mundo real, do lado de cá, como naquele que está para além da morte, do lado de lá e o leitor sente o escritor num e noutro lado da linha limite das duas formas de existir*³⁰.

Podíamos acrescentar os discursos que proferiu sobre José de Azeredo Perdigão, “*a inteligência e devotamento*”; José Augusto de Seabra, “*o homem isento*”³¹; Fernando Nogueira, “*o político respeitado*”; Embaixador Franco Nogueira “*Homem de bem*”; Mário Soares, “*exemplo de coragem e de coerência*”; e Agustina Bessa-Luís, “*uma das maiores revelações da nossa literatura contemporânea que se demarca das conceções comuns na época quanto ao valor e às funções da ficção, pondo em cena uma paixão da escrita que é também paixão do pensamento*”³².

Também não podemos silenciar as palavras que proferiu em cerimónias solenes a propósito dos Profs. Braga da Cruz e Afonso Queiró. De Braga da Cruz, disse que foi um Homem cuja “*memória se perpetuará pelos tempos fora. Transcendeu-se e transcendeu-nos (...) Homem interrégimo, sempre coerente, investigador probo e seguro, desinteressado dos aspetos materiais da vida, compreensivo, mas intransigente com tudo o que representasse ofensa dos seus valores*”. E, sobre Afonso

²⁹ Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, pp. 140 a 142

³⁰ Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, p. 142.

³¹ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos*, I, cit., pp. 144 a 146

³² Vide AGUIAR-BRANCO, *ibidem*, pp. 148 a 152, 208 e 209.

Queiró, afirmou que foi “*Homem com grandeza e bondade do seu coração e retidão do seu carácter*”³³.

Palavras certas, que definem duas personalidades a quem a Faculdade de Direito de Coimbra e o País muito devem. E que expressam igualmente a sensibilidade e a gratidão de quem foi seu aluno. Ou seja, de um Homem autêntico que se orienta por valores superiores que distinguem e elevam os grandes Homens.

Não acabam aqui os méritos que assinalamos a Aguiar-Branco. Não omitimos as importantíssimas distinções que lhe foram concedidas. O seu ilustre currículo regista a Medalha de Jerusalém, a Comenda da *Ordem del Mérito Civil*, de Espanha, a Medalha de Mérito (Ouro) da Câmara Municipal do Porto, a *Fraternitas Award*, do Centro de Estudos Latino-Americanos da Universidade de Tulane (Estados Unidos da América), o Colar de Honra da Academia Portuguesa da História, a Ordem do Infante D. Henrique (Grau de Grande-Oficial), a Medalha de Mérito Cultural, a Medalha de Ouro da Academia Mediterrânea de Ciências Forenses, a *Ordine della Stella della Solidarietà* italiana, a Medalha da Universidade do Porto e outras distinções não menos importantes.

Destacamos igualmente os cargos de responsabilidade que exerceu, e alguns continua a desempenhar, de natureza privada (na área empresarial, na cultura e na educação) e na área pública (laboral, política, advocacia) em que proferiu largas dezenas de discursos que nos revelam a sua elevada formação cultural.

Senhoras e Senhores

Sei que fui imperfeito. Mas sei também que perdoarão o atrevimento de quem ousou falar de um Homem dotado de personalidade fascinante. Conforta-me, no entanto, saber que “*a vida será sempre uma exaltação enigmática, envolta num halo de mistério e, por isso, dizer algo de alguém é ficar com a sensação de que nada se disse*”, nas palavras sábias de Maria José Cantista.³⁴

³³ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos II*, cit., pp. 121, 122 e 126

³⁴ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos I*, cit. p. 225.

Muito ficou por dizer. Sobretudo, a ação que superiormente desenvolveu em grandes areópagos mundiais, proferindo palavras que convocam a solidariedade dos homens e repudiam o individualismo, o egoísmo, o rotineiro e o inculto.

Porém, como acontece, por vezes, com os grandes Homens, nem sempre foi compreendido. O insólito saneamento político da Companhia de Seguros Tranquilidade imediatamente após a sua nacionalização é faceta triste duma Revolução que tinha perdido o rumo. Com a elegância que lhe notamos, Aguiar-Branco ofereceu ao seu saneador nove opúsculos de conferências feitas por colegas e magistrados judiciais. E ignorou-o, mais tarde, quando, recuperada a lucidez e a paz política, o teve, com indisfarçável nervosismo, a secretariar uma assembleia geral, por si presidida, de uma sociedade³⁵.

Não posso terminar sem evocar a cerimónia de doutoramento *honoris causa* celebrada na Sala Nobre dos Atos da Universidade de Coimbra, por proposta da Faculdade de Letras e do seu Departamento de Filosofia. Afinal, Aguiar-Branco é, como confessa, um apaixonado pelos temas filosóficos que sempre o dominaram “*como estímulo na busca de conhecimento*”³⁶. Porque a Filosofia ensina a dominar paixões e a reprimir prazeres, é paixão natural de Homens cultos que veneram amavelmente todos os santuários do saber. Por isso, Alexandre Magno não punha menos cuidado no conhecimento das boas letras e da filosofia do que no seu tão grande poder. Por isso, D. João III alevantou da morte o já quase sepultado conhecimento da filosofia, expulsou a barbárie, inundou de cultura o Reino e porfiou na instrução das belas letras a gente rude de Portugal.

E, por isso, a deliberação da Faculdade de Letras não podia ter sido mais acertada, convocando à Universidade quem nunca a esqueceu e por ela tanto tem feito.

Fico por aqui, citando André GIDE: “*Acreditar naqueles que procuram a verdade, duvidar daqueles que a encontram*”. Aguiar-Branco sempre procurou a verdade e nunca a encontrou. Por isso, o admiramos como Homem de carácter que tem feito da sua vida um livro que não podemos dispensar.

³⁵ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos*, II, cit., pp. 93 e 94.

³⁶ Vide AGUIAR-BRANCO, *Surtos* II, cit., p. 221.

Disse.

António dos Santos Justo